

## Regulamento Campanha Calendário 2025

**Período de envio de participação: de 8/7 a 9/8/2024**

Com o tema “Memórias do Judiciário Federal”, a ANAJUSTRA Federal lança a campanha do Calendário 2025 incentivando os servidores associados à entidade, a compartilharem registros de um acontecimento marcante no Judiciário Federal que participaram ou testemunharam.

### 1. Da participação

**1.1** A campanha Calendário ANAJUSTRA Federal 2025 é aberta a todos os associados e consiste no envio de uma foto do próprio participante ou de uma imagem relacionada à memória ou experiência relatada, acompanhada de texto, de até 600 caracteres, compartilhando um momento marcante vivido no exercício da função de servidor público do Judiciário Federal.

**1.2** Os associados podem enviar as participações no período de 8/7/2024 até as 16h do dia 9/8/2024, exclusivamente por meio do [hotsite https://arearestrita.anajustrafederal.org.br/calendario-2025/](https://arearestrita.anajustrafederal.org.br/calendario-2025/)

**1.3** Somente poderão participar da campanha servidores associados à ANAJUSTRA Federal.

**1.4** Cada participante poderá enviar 01 (uma) participação. A imagem deve vir acompanhada do crédito de autoria e estar em boa resolução, a fim de garantir qualidade de impressão.

### 2. Da pré-seleção

**2.1** Após o término do prazo de envio das participações, a diretoria executiva e a assessoria de comunicação da ANAJUSTRA Federal fará uma pré-seleção das 36 (trinta e seis) melhores participações recebidas.

**2.2** A avaliação técnica das participações levará em consideração os seguintes critérios: relevância, coerência e respeito ao tema, bem como qualidade e resolução da imagem.

### 3. Da votação

**3.1** No período compreendido entre 12 e 23/8/2024 as participações pré-selecionadas serão disponibilizadas para votação (aberta ao público em geral) no hotsite oficial da campanha: <https://arearestrita.anajustrafederal.org.br/calendario-2025/>.

**3.2** Cada pessoa (CPF válido) poderá votar em uma (1) participação (foto e texto) para compor o Calendário 2025.

**3.3** Serão escolhidas para compor a publicação as 12 (doze) participações mais votadas até as 15h (horário de Brasília) do dia 23 de agosto de 2024.

[www.anajustrafederal.org.br](http://www.anajustrafederal.org.br)

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04  
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

**3.4** O resultado final será divulgado no mesmo dia, 23/8/2024, a partir das 16h (horário de Brasília).

#### **4. Disposições gerais**

**4.1** Ao participar da campanha, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens e textos enviados, por tempo indeterminado, para fins de divulgação do calendário bem como de outras ações da entidade.

**4.2** Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das informações e imagens enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA Federal, e seus diretores.

**4.3** A ANAJUSTRA Federal se reserva ao direito de excluir as participações que não atendam aos critérios de tema.

**4.4.** A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

**4.5** A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

**4.6** A ANAJUSTRA Federal não tem obrigação de publicar todas as participações recebidas.

**4.7** No caso de empate, a diretoria da ANAJUSTRA Federal será responsável pela escolha da participação que será divulgada no material impresso.

**4.8** Este concurso não gera ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

**4.9** Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: [ascom@anajustrafederal.org.br](mailto:ascom@anajustrafederal.org.br).

#### **5. Cronograma**

- Período de participação: 8/7 até as 16h do dia 9/8/2024
- Votação das melhores participações: De 12/8 até as 15h (horário de Brasília) do dia 23/8/2024
- Divulgação do resultado final: 23/8/2024 a partir das 16h (horário de Brasília).

[www.anajustrafederal.org.br](http://www.anajustrafederal.org.br)

☎ 61 3322 6864 | 📞 0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04  
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020